

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

6ª Sessão de 2025

(3ª Sessão Virtual)

Data: 13/05/2025 a 19/05/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: JURACI GUIMARAES JUNIOR.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006009-18.2012.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: ANTONINO JOSE DE SOUSA

ADVOGADO(A): VALDENOR SOARES DE FIGUEIREDO (OAB MG044740)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA APLICADA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO RELATOR, A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA APLICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016930-81.2017.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 37)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELADO: RAONI DA SILVA SANTANA

ADVOGADO(A): FERNANDO COSTA OLIVEIRA MAGALHAES (OAB MG083205)

ADVOGADO(A): RONALDO RODRIGO COELHO (OAB MG134426)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000994-89.2017.4.01.3808/MG (PAUTA - REVISOR: 6)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6002027-24.2024.4.06.3809/MG (PAUTA - REVISOR: 7)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES

APELANTE: EDNALDO BATISTA GONCALVES DE LIMA (RÉU)

ADVOGADO(A): LETICIA LUCAS REGO (OAB MG210957)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002491-92.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANDREA DI LIBERO BARRETO MACEDO

ADVOGADO(A): ESTEVAO FERREIRA DE MELO (OAB MG096241)

ADVOGADO(A): DÉBORA LUIZA FRANCO RIBEIRO (OAB MG225263)

ADVOGADO(A): CAMILLA COSTA CARVALHO DE MELO (OAB MG135935)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 13/05 A 19/05/2025.

HABEAS CORPUS Nº 6002209-54.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

HABEAS CORPUS Nº 6001999-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

PACIENTE/IMPETRANTE: CELIO LUIZ BIANCHI
ADVOGADO(A): RENATA PASSOS BERFORD GUARANA VASCONCELLOS (OAB RJ112211)
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE VIÇOSA
IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 13/05 A 19/05/2025.

HABEAS CORPUS Nº 6002741-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 25)

PACIENTE/IMPETRANTE: ERIBERTO MARCOLINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): CAMILLA COSTA CARVALHO DE MELO (OAB MG135935)
ADVOGADO(A): ESTEVAO FERREIRA DE MELO (OAB MG096241)
IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 13/05 A 19/05/2025.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000564-67.2020.4.01.3824/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO NUNES DE FARIA (OAB MG043587)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0043902-30.2013.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 34)

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001121-06.2012.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 40)

APELANTE: JOSE DOMINGOS DA COSTA
ADVOGADO(A): PEDRO ALCANTARA TRINDADE NETO (OAB MG134372)
APELANTE: KENIO AVILA FERNANDES
ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO
APELADO: OS MESMOS
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1001813-27.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 1)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RECORRIDO: MARCELO SIMOES
ADVOGADO(A): ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (OAB MG118550)
ADVOGADO(A): ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (OAB MG115162)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6010196-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

PACIENTE/IMPETRANTE: ENIO CORTES SARAIVA
ADVOGADO(A): ENDRIGO OTAVIO DA SILVEIRA CONDE NEIVA E SILVA (OAB MG107109)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MANHUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006130-36.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: LUIZ ANTONIO BASTOS GONTIJO PULCHERIO DE SOUSA
ADVOGADO(A): LEONARDO LINHARES DRUMOND MACHADO (OAB MG059426)
ADVOGADO(A): JUNIO PEREIRA LIMA (OAB MG103682)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0031675-32.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELTON ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): LIVIA PINHO DE BRITO SILVA (OAB MG203026)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MELO FREITAS (OAB MG159105)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA VIEIRA SOUSA (OAB MG100711)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010963-21.2014.4.01.3813/MG (PAUTA: 10)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: EDMILSON SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB MG171502)

ADVOGADO(A): FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA (OAB MG096936)

ADVOGADO(A): SERGIO QUINTAO E SILVA FILHO (OAB MG155372)

ADVOGADO(A): MARCILEY FERNANDES FONSECA (OAB MG109161)

ADVOGADO(A): EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA (OAB MG051635)

APELANTE: DENISE GOMES DE ALMEIDA ARAUJO

ADVOGADO(A): MAIANA DE OLIVEIRA BIRINDIBA (OAB MG131922)

APELANTE: ADRIANA ADNA BICALHO

ADVOGADO(A): MAIANA DE OLIVEIRA BIRINDIBA (OAB MG131922)

APELANTE: JOSE ROBENISIO DIAS

ADVOGADO(A): MAIANA DE OLIVEIRA BIRINDIBA (OAB MG131922)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SANAR, NOS TERMOS DO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012839-70.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 11)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LIVIA MARIA HONORIO SILVA

ADVOGADO(A): HEITOR RODRIGUES DE SOUZA LEO (OAB MG130672)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELANTE: KESSIO MAGALHAES ROCHA

ADVOGADO(A): WILLIAN CUSTODIO DA SILVA (OAB MG101444)

APELANTE: CRISTIANO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): WILLIAN CUSTODIO DA SILVA (OAB MG101444)

APELANTE: URBANO TEODORO VIEIRA SOBRINHO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: DENER ANDERSON SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): DANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB MG133724)

ADVOGADO(A): THAIS CRISTINA PACHECO VASCONCELOS (OAB MG174634)

APELANTE: FERNANDO MARCOS DA SILVA

ADVOGADO(A): DANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB MG133724)

APELANTE: JADER CRISTIANO SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): RODRIGO ELIAS REIS ABRAHAO (OAB MG106112)

APELANTE: HENRIQUE LUIS BERGMANN

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS FROGERI (OAB PR049205)

ADVOGADO(A): CIDNEI MENDES KARPINSKI (OAB PR032558)

ADVOGADO(A): CLAUDIO DALLEDONE JUNIOR (OAB PR027347)

APELANTE: MAICON ESTEFAN LOPES DA SILVA MORAIS

ADVOGADO(A): FABIOLA DA SILVA CALDAS OLIVEIRA (OAB MG068245)

APELANTE: WAGNER DOS REIS RODRIGUES

ADVOGADO(A): FABIOLA DA SILVA CALDAS OLIVEIRA (OAB MG068245)

APELANTE: ELIZANETE JOAQUIM DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSSIMAR IORIS (OAB PR021822)

APELANTE: DIEGO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VIVIANE DAS GRACAS SILVA CARDOSO (OAB MG115056)

ADVOGADO(A): MAXUEL TEIXEIRA DE CASTRO AGRANITO (OAB MG157792)

APELANTE: RENATO DOS REIS RODRIGUES

ADVOGADO(A): HERBERT HUMBERTO GOMES (OAB MG136948)

APELANTE: NEUZA QUEIROZ DE MAGALHAES

ADVOGADO(A): JOAO TEIXEIRA JUNIOR (OAB MG051741)

APELANTE: MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): HEITOR RODRIGUES DE SOUZA LEO (OAB MG130672)

APELADO: NAYARA CRISTINA SILVA

ADVOGADO(A): RODRIGO ELIAS REIS ABRAHAO (OAB MG106112)

APELADO: FELIPE EMANUEL PEREIRA BOMFIM

ADVOGADO(A): ROMULO DE OLIVEIRA RESENDE (OAB MG092319)

APELADO: CHARLES VIEIRA MUNIZ

ADVOGADO(A): HEITOR RODRIGUES DE SOUZA LEO (OAB MG130672)

APELADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCELO FERREIRA DA SILVA, LÍVIA MARIA HONÓRIO SILVA E CHARLES VIEIRA MUNIZ, E POR ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA, APENAS PARA SANAR ERRO MATERIAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001237-81.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELANTE: THAIS MELGACO FERREIRA DRUBSKY

APELANTE: JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

APELADO: OMIR QUINTINO SOARES

ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR DI SPIRITO KALIL (OAB MG077465)

ADVOGADO(A): RAPHAEL SILVA PIRES (OAB MG113080)

APELADO: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG083845)

ADVOGADO(A): MARCILEY FERNANDES FONSECA (OAB MG109161)

ADVOGADO(A): BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)

ADVOGADO(A): ISABELA DE MOURA OLIVEIRA (OAB MG149413)

ADVOGADO(A): REBECA DE HOLANDA BRAGA ROCHA FREIRE (OAB MA010219)

ADVOGADO(A): MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB MG171502)

ADVOGADO(A): LIVIA VILELA BERNARDES (OAB MG180972)

ADVOGADO(A): EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA (OAB MG051635)

ADVOGADO(A): SERGIO QUINTAO E SILVA FILHO (OAB MG155372)

APELADO: DJALMA FLORENCIO DINIZ

ADVOGADO(A): REBECA DE HOLANDA BRAGA ROCHA FREIRE (OAB MA010219)

ADVOGADO(A): MARCILEY FERNANDES FONSECA (OAB MG109161)

ADVOGADO(A): MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB MG171502)

ADVOGADO(A): ISABELA DE MOURA OLIVEIRA (OAB MG149413)

ADVOGADO(A): LIVIA VILELA BERNARDES (OAB MG180972)

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG083845)

ADVOGADO(A): BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)

ADVOGADO(A): EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA (OAB MG051635)

ADVOGADO(A): SERGIO QUINTAO E SILVA FILHO (OAB MG155372)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR OS PEDIDOS DE NULIDADE DO JULGAMENTO DOS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E POR REJEITAR OS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6001614-55.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 13)

PACIENTE/IMPETRANTE: JOAO GILBERTO CODOGNOTTO

ADVOGADO(A): REGILENE PADILHA (OAB SP399655)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6001840-60.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 14)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

HABEAS CORPUS Nº 6002298-77.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

PACIENTE/IMPETRANTE: DARCY GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(A): THALIA YASMIN DE CAMARGO (OAB PR109000)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6001822-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007625-64.2017.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 17)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELADO: LUIZ PAULO PEREIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO RODRIGUES DOS PASSOS MENDES (OAB MG131488)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MANTER ÍNTEGRA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015941-41.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 18)

APELANTE: JOSE EUSTAQUIO DO CARMO

ADVOGADO(A): ITAMAR DE DEUS ARAUJO (OAB MG037294)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR JOSÉ EUSTÁQUIO DO CARMO, APENAS PARA REDUZIR A PENA RELATIVA AO CRIME DE ESTELIONATO MAJORADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1022991-33.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 19)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

HABEAS CORPUS Nº 6010161-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 20)

PACIENTE/IMPETRANTE: GILMAR DE ASSIS

ADVOGADO(A): PATRICK JULIANO CASAGRANDE TRINDADE (OAB MG095803)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DESTE HABEAS CORPUS, DEVIDO À OCORRÊNCIA DE COISA JULGADA, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO ANALOGICAMENTE AO PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005583-74.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GRAICE MONICA COSTA GOMES

ADVOGADO(A): GRAICE MONICA COSTA GOMES (OAB MG134046)

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO COSTA GOMES (OAB MG070334)

APELANTE: JOSE SOARES MENDES

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO COSTA GOMES (OAB MG070334)

APELANTE: ALCEU PROENCA

ADVOGADO(A): RAPHAEL CASTRO HOSKEN (OAB DF035614)

ADVOGADO(A): PAULO RENATO SMANIOTTO (OAB DF020215)

ADVOGADO(A): EDSON ALFREDO MARTINS SMANIOTTO (OAB DF033510)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS GONCALVES GARCIA

ADVOGADO(A): SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO (OAB MG103580)

ADVOGADO(A): ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR (OAB MG138496)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU ALCEU PROENÇA, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6048955-60.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 23)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026578-17.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DAVID LUIZ FAGUNDES
ADVOGADO(A): ITAMAR MOREIRA INDIO DO BRASIL JUNIOR (OAB MG151938)
ADVOGADO(A): JUNIO CANCADO DIAS (OAB MG104022)
ADVOGADO(A): WALACE ALVES SODRE (OAB MG167070)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU DAVID LUIZ FAGUNDES, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001588-42.2013.4.01.3809/MG (PAUTA - REVISOR: 26)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
APELADO: JOAO LUIZ MEZZOTERO DISCINI
ADVOGADO(A): ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO (OAB RJ188707)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000356-56.2012.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 27)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0037797-08.2011.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 28)

APELANTE: OSMARINO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: OSVALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: RICARDO JULIO DE PAULA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE OSMARINO RIBEIRO DA SILVA E OSVALDO RIBEIRO DA SILVA E PARA CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DE RICARDO JÚLIO DE PAULA, APENAS PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA AO PISO LEGAL E CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA CONDENATÓRIA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1000289-42.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 29)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
RECORRIDO: LINDOMAR FARIAS DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): IGNACIO LUIZ GOMES DE BARROS JUNIOR (OAB MG147863)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002639-06.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 30)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0036928-06.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: REINALDO CESARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIS RENATO DE ALENCAR CESAR ZUBCOV (OAB DF034221)
APELANTE: JORGE ROGERIO FLORINDO ROSA
ADVOGADO(A): TATIANA MARIA BADARO BAPTISTA (OAB MG144708)
ADVOGADO(A): GERALDO AUGUSTO NAVES BERNARDES MAGALHAES (OAB MG112439)
APELANTE: FRANCISCO JOSE GOMES FILHO
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REINALDO CESÁRIO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027267-32.2017.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 33)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: JOAO PEDROSA FERREIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO DOS REIS (OAB MG088348)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1012332-28.2021.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 35)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025732-97.2019.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 36)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELADO: CLEDERSON DE LARA
ADVOGADO(A): VIVIANE POSSAN (OAB PR074905)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026795-80.2007.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 38)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1002593-90.2020.4.01.3824/MG (PAUTA - REVISOR: 39)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELANTE: KENYO FABRICIO BORGES
ADVOGADO(A): ANDRE REZENDE SILVESTRE (OAB MG141412)

APELANTE: CARLOS ANTONIO BORGES BARBOSA
ADVOGADO(A): EMONALIZE KATHICHAREN DA COSTA (OAB MG173072)
ADVOGADO(A): VITOR RACHID COLUCCI DAHER (OAB MG102866)
APELADO: RODRIGO FERREIRA MIRANDA DE PAIVA
ADVOGADO(A): ALCEU DIAS DA SILVA JUNIOR (OAB MG103378)
ADVOGADO(A): EDUARDO CURY DINIZ DE FREITAS (OAB MG184530)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE OFÍCIO, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DOS RÉUS, EM RELAÇÃO AO DELITO DO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, FICANDO PREJUDICADO OS RECURSOS DOS RÉUS NESTE PONTO, E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELOS RÉUS KENYO FABRÍCIO BORGES E CARLOS ANTÔNIO BORGES BARBOSA QUANTO AOS DEMAIS DELITOS.

HABEAS CORPUS Nº 6009477-96.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL Nº 1004467-73.2022.4.06.3801/MG (MESA: 2)

PARTE AUTORA: THIAGO AMARAL VICENTE
ADVOGADO(A): NATAN AGUILAR DUEK (OAB RJ228181)
PARTE RÉ: .SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL - UNIÃO FEDERAL
PARTE RÉ: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - UNIÃO FEDERAL
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
PARTE RÉ: DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - UNIÃO FEDERAL
PARTE RÉ: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E MANTER A DECISÃO QUE DENEGOU A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002595-84.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

HABEAS CORPUS Nº 6002767-26.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: GLAUSON DE MORAES MENDES
ADVOGADO(A): DANIEL FONSECA ROLLER (OAB DF017568)
ADVOGADO(A): BELCHIOR GUIMARAES ALVES FILHO (OAB DF045095)
IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO PACIENTE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.INSIRA-SE NO BNMP CONTRAMANDADO DE PRISÃO, NOS TERMOS DO ART. 2º, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 417/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002593-17.2025.4.06.0000/MG (MESA: 3)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 38 processo(s).

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.